

COMUNICADO N.º 19/2021 - CEX-SRQ/DRG/SRQ/IFSP

**Assunto:** Processo para seleção e admissão de estagiários na Modalidade Estágio Curricular Obrigatório no IFSP - Câmpus São Roque

**O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO ROQUE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO (IFSP)** comunica sobre o processo para seleção e admissão de estagiários na Modalidade Estágio Curricular Obrigatório no IFSP – Câmpus São Roque.

O Câmpus São Roque seguirá o seguinte fluxo de contratação para estágios obrigatórios:

1. Os setores demandantes de estagiários no IFSP – Câmpus São Roque deverão endereçar solicitação de vagas à Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP) por meio de requerimento e processo via SUAP, utilizando-se os procedimentos descritos no Anexo I deste Comunicado.
2. A CGP recebe a documentação dos setores demandantes e, quinzenalmente, publicará as oportunidades no site institucional. As inscrições para as vagas de estágio poderão ser realizadas por e-mail e/ou formulário eletrônico, recebidas pela CGP, que deverá encaminhá-las aos respectivos setores demandantes. Haverá dois agrupamentos mensais das inscrições para serem encaminhadas aos setores ou cursos demandantes, sendo que o primeiro incluirá as inscrições realizadas do dia 01 até o dia 15 de cada mês e o segundo, as inscrições realizadas do dia 16 até o último dia do mês.
3. O estudante (que pode ser do IFSP ou de outra Instituição de Ensino) poderá demandar vaga de estágio, encaminhando seu pedido de inscrição, nos termos do Edital IFSP nº 338/2020 para o e-mail [estagio.srq@ifsp.edu.br](mailto:estagio.srq@ifsp.edu.br), com os documentos solicitados no Art. 8º do referido edital, seguindo modelo apresentado no Anexo II deste Comunicado.
4. A CGP recebe a documentação e, quinzenalmente, encaminhará as inscrições realizadas no período para os respectivos setores demandados. No caso dos alunos das licenciaturas, pós-graduação em ensino, ou cursos de formação pedagógica do Câmpus São Roque, a documentação será enviada para os respectivos Coordenadores de Curso. Haverá dois agrupamentos mensais das inscrições para serem encaminhadas aos setores ou cursos demandados, sendo que o primeiro incluirá as inscrições realizadas do dia 01 até o dia 15 de cada mês e o segundo, as inscrições realizadas do dia 16 até o último dia do mês.
5. Os setores ou cursos demandantes ou demandados realizarão, no prazo máximo de 15 dias, o processo seletivo, contemplando obrigatoriamente duas das etapas elencadas no § 1º, do Art. 10º, do Edital IFSP nº 338/2020.
6. Para os casos em que houver deferimento, os setores ou cursos demandados farão a definição do supervisor de estágio, tendo o IFSP como Unidade Concedente.
7. Os setores ou cursos demandantes ou demandados encaminharão o comunicado do resultado do processo seletivo para a CGP pelo SUAP, conforme modelo de comunicado apresentado no Anexo III deste comunicado.
8. A CGP providenciará a publicação dos resultados dos processos seletivos no Portal do Câmpus São Roque.
9. Os setores ou cursos demandantes ou demandados solicitarão os documentos para contratação dos estagiários e, após verificação, encaminharão para a CGP, para as providências necessárias de contratação e cadastro.
10. Caso a instituição de ensino do aluno não tenha contratado seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário, poderá ser utilizada a apólice do IFSP, mediante encaminhamento pela CGP à Coordenadoria de Extensão (CEX), para a inclusão na apólice.
11. A CGP preencherá o Termo de Compromisso de Estágio (TCE), recolherá todas as assinaturas e encaminhará cópia do TCE devidamente assinado para:

1 via - Instituição Ensino (se for o IFSP, a via será encaminhada para a CEX, podendo ser feito cópia também para a Coordenadoria do Curso do aluno);

1 via – Aluno;

1 via - Unidade Concedente (que será arquivada na CGP).

12. A CGP realiza o cadastro SIAPE / Plataforma SIGEPE.

13. No caso de aluno do IFSP, a CEX do aluno inscreve o estagiário no SUAP.

14. O aluno pode iniciar seu estágio, com acompanhamento do orientador (da Instituição de Ensino) e do supervisor (da Unidade Concedente, no caso do IFSP).

15. A CGP realizará o controle funcional do estagiário até o término do TCE.

16. O supervisor de estágio fará a cobrança semestral de relatório de estágio do estudante e encaminhará uma via para a CGP (no caso de alunos do próprio IFSP, o relatório de estágio será submetido via SUAP).

17. Em todas as etapas deste fluxo deverão ser rigorosamente observados todos as normativas estabelecidas na Portaria IFSP nº 3.089, de 24 de agosto de 2020, e no Edital IFSP nº 338/2020, de 10 de setembro de 2020.

São Roque, 17 de setembro de 2021.

Frank Viana Carvalho

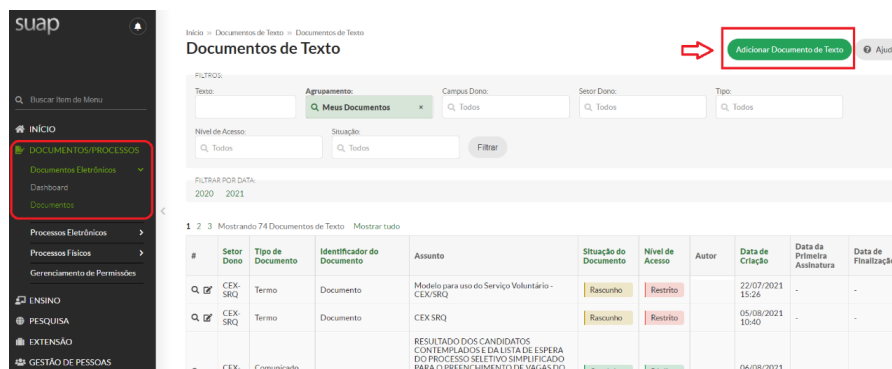
Diretor Geral do Câmpus São Roque

*Assinado eletronicamente*

## ANEXO I

### SOLICITAÇÃO POR SETORES DE ESTAGIÁRIO – OBRIGATÓRIO

1. Acessar o SUAP, ir em DOCUMENTOS/PROCESSOS e ADICIONAR DOCUMENTO DE TEXTO:



The screenshot shows the SUAP system interface. On the left is a dark sidebar menu with 'DOCUMENTOS/PROCESSOS' highlighted in red. The main content area is titled 'Documentos de Texto' and features a search bar, filter options, and a table of documents. A red box highlights the 'Adicionar Documento de Texto' button in the top right corner, with a red arrow pointing to it.

#	Sector Dono	Tipo de Documento	Identificador do Documento	Assunto	Situação do Documento	Nível de Acesso	Autor	Data de Criação	Data da Primeira Assinatura	Data de Finalização
1	CEX-SRQ	Termo	Documento	Modelo para uso do Serviço Voluntário - CEX-SRQ	Rascunho	Restrito		23/07/2021 15:26		
2	CEX-SRQ	Termo	Documento	CEX-SRQ	Rascunho	Restrito		05/08/2021 10:40		
3	CEX-	Comunicado	Documento	RESULTADO DOS CANDIDATOS CONTEMPLADOS E DA LISTA DE ESPERA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DO	Concluído	Público		06/08/2021		

2. Selecionar REQUERIMENTO, depois SOLICITAÇÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO, depois RESTRITO, depois manter o SETOR DONO, e indicar assunto “Solicitação Estágio Obrigatório - Não Remunerado”, clicar em SALVAR:

3. Clicar em Editar, depois substituir **NÃO OBRIGATÓRIO** por **OBRIGATÓRIO**, e assinalar em **DADOS SOBRE ESTÁGIO** a opção **NÃO REMUNERADO**. Preencher o restante do Requerimento e, ao final, Concluir. Devem assinar o Solicitante e Diretor Geral. Por fim, encaminhar o **REQUERIMENTO** como **PROCESSO ELETRÔNICO** endereçada a **CGP-SRQ**.

## ANEXO II

### MODELO DE E-MAIL PARA INSCRIÇÃO

Assunto do e-mail: Estágio obrigatório –Edital IFSP nº 338/2020

No corpo de e-mail deverão constar as seguintes informações: Venho, por meio deste, solicitar inscrição para o processo seletivo de estagiário para o IFSP–Câmpus São Roque, na modalidade Estágio Curricular Obrigatório, em conformidade com o Edital IFSP nº 338/2020, de 10 de setembro de 2020.

Nome completo aluno: \_\_\_\_\_

Instituição Ensino: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Setor ou curso que pretende realizar o estágio no IFSP: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Anexar ao e-mail os documentos solicitados no Art. 8º do Edital IFSP nº338/2020.

## ANEXO III

MODELO DE COMUNICADO DE RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO COMUNICADO N.  
“XX/ANO” – “SIGLA SETOR”

PROCESSO SELETIVO EDITAL IFSP Nº 338, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

FLUXO CONTÍNUO PARA SELEÇÃO E ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS NA MODALIDADE  
ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

RESULTADO

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo do servidor), \_\_\_\_\_ (cargo/função)do  
\_\_\_\_\_ (setor ou curso demandado) comunico o resultado do processo seletivo realizado por meio  
de \_\_\_\_\_ (especificar as duas etapas utilizadas, em conformidade  
com § 1º, do Art. 10º do referido edital), no período de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, referente ao  
Edital IFSP nº338/2020, conforme descrito na tabela a seguir:

Candidato(a)	Resultado (indicar se foi deferido ou indeferido, justificando em caso de indeferimento)

Câmpus São Roque/SP, 17 de setembro de 2021

*Documento assinado digitalmente.*

Documento assinado eletronicamente por:

- Frank Viana Carvalho, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/SRQ, em 17/09/2021 14:21:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 233282

Código de Autenticação: 243574603e



COMUNICADO N.º 19/2021 - CEX-SRQ/DRG/SRQ/IFSP